

FLEXDEAL SIMFE S.A.
Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 18.585.270 euros

Deliberações adotadas

A Flexdeal-Simfe, S.A., informa que, na Assembleia Geral Anual de Acionistas que se reuniu no dia 22 de fevereiro de 2024, às 15h, via meios telemáticos, sendo Presidente Magda Susana de Vasconcelos Viegas e Secretário Paulo Teixeira Branco, estiveram presentes ou representados acionistas detentores de 3.029.219 ações, representando 81,50% do capital social e 83,22% dos direitos de voto. Foram aprovadas, por unanimidade dos votos emitidos, as seguintes deliberações:

1. O relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas da Sociedade, respeitantes ao exercício de 2022/2023, incluindo o relatório de governo societário, acompanhados, nomeadamente, dos documentos de certificação legal de contas e do relatório de atividade e parecer do Conselho Fiscal.
2. A Aplicação do resultado líquido do exercício 2022/2023, de 343.919 euros (trezentos e quarenta e três mil e novecentos e dezanove euros) da seguinte forma:
 - Para reservas legais: 17.196 euros;
 - Para reservas não disponíveis: 769 euros;
 - Para distribuição de dividendos: 309.527 euros;
 - Para reservas livres: 16.427 euros.
3. A emissão de um voto de louvor à administração e fiscalização da Sociedade pela forma como exerceram as respetivas funções durante o exercício 2022/2023, nos termos do disposto no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.
4. A alteração do artigo 4º; 5º; 6º, nº 4; 9º, nº 1 e 12º, nº 1 do Contrato de Sociedade.
5. A proposta de Política de remuneração das pessoas membro do órgão de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais.
6. A proposta de Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação das Pessoas Membro dos Órgãos de Administração e Fiscalização e de Titulares de Funções Essenciais.
7. A proposta de Relatório de Sustentabilidade (ESG) 2022/2023 conforme documento oportunamente divulgado.

Foram submetidos à Assembleia Geral os documentos constantes da ordem de trabalhos e, ainda, os documentos constantes do artigo 289º, nº 1 do Código das Sociedades Comerciais.